

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA		
Nº do Contrato de Repasse			
Nome da Obra	CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULTIUSO		
Município da Obra	MANGA/MG		
Tipo de Obra	▼	▼	
Contribuição Previdenciária			

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - TOMADOR - Nº DO CONTRATO - NOME DA OBRA - MUNICÍPIO ONDE SE LOCALIZA A OBRA -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado.		
		Min	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	3,00	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	0,97	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,23	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	7,00	6,16	7,40	8,96
(I ₁) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	3,00	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária				
BDI Adotado	21,56			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	21,56

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado.		
Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de MANGA/MG, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

Observações:

Cálculo conforme Leis Municipais nº 1.672 e 1.843 e Decreto Municipal nº 628/2010.

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
GECELY FRANÇA MOTA- ARQUITETA E URBANISTA - CAU MG A48157-2	05/11/2021
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data